

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 ANO V | N º 1049

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 016/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À RUA MARIA QUITÉRIA, N° 361, JARDIM JK, CEP: 47.800-000, BARREIRAS-BA, PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

• EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À RUA MARIA QUITÉRIA, N° 361, JARDIM JK, CEP: 47.800-000, BARREIRAS-BA, PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 020/2024, Inexigibilidade nº 016/2024, Objeto: Locação de imóvel residencial situado à Rua Maria Quitéria, n° 361, Jardim JK, Cep: 47.800-000, Barreiras-BA, para hospedar estudantes, enviados pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso - BA. Contratado: LUCÁCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 984.547.495-00, com endereço na Rua Padre Alfredo Hasler, 733 – Aratu – 47806-245, Barreiras-BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Érico Cardoso/BA, em 09 de janeiro de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



QUINTA•FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 • ANO V | Nº 1049



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 020/2024 - Processo Administrativo nº 020/2024, Inexigibilidade nº 016/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratado: LUCÁCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 984.547.495-00, com endereço na Rua Padre Alfredo Hasler, 733 – Aratu – 47806-245, Barreiras-BA. Objeto: Locação de imóvel residencial situado à Rua Maria Quitéria, nº 361, Jardim JK, Cep: 47.800-000, Barreiras-BA, para hospedar estudantes, enviados pela Secretaria de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso - BA. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

UNID.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
GEST.	
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	00202.0412200062.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTES	00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA. Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE0E-2FA7-E9A1-4DD5-67CE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE0E-2FA7-E9A1-4DD5-67CE



Hash do Documento

f559dbd7191b897132dbcebda81821dbc54361adea04be796f5d6b770a61c491

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2024 11:28 UTC-03:00